

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 6.541, DE 2009

Inscribe o nome do Senador Pinheiro Machado no Livro dos Heróis da Pátria

**Autor:** SENADO FEDERAL

**Relator:** Deputado JERÔNIMO GOERGEN

### I- RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame, oriundo do Senado Federal, visa a inscrever o nome do Senador Pinheiro Machado no Livro dos Heróis da Pátria.

A apreciação da matéria é conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD) e o regime tramitação é o de prioridade.

A Comissão de Cultura opinou, unanimemente, pela aprovação do projeto.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para que se manifeste sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos regimentais.

### II- VOTO DO RELATOR

Nada há, no projeto sob análise, que mereça crítica negativa no que toca à constitucionalidade.

Quanto à juridicidade, igualmente nada há a opor. Atende a proposição ao previsto na Lei nº 11.597/2007 e às demais disposições legais vigentes.

Bem escrito, o projeto de lei sob exame atende também o disposto na legislação complementar sobre elaboração e redação de normas legais (LC nº 95/1998), não merecendo revisão.

Opino, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 6.541/2009.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputado JERÔNIMO GOERGEN  
Relator